



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 46/2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul, no valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08.01 – Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

2.013 – Atendimento da Saúde Básica

7 – 3.1.90.00.00.00.00.0101; Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que tratam o artigo 1º são decorrentes da anulação parcial da dotação abaixo descrita, vigente no orçamento do Município de Timbé do Sul:

05.01 – Secretaria de Obras e Transportes

2.018 – Manutenção das Rodovias Municipais

33– 3.1.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 06 de Dezembro de 2018.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI 46/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei visa ajuste de orçamento para despesas com filha de pagamento da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------------------------------------	-------------------------------------------------